2.5.13 - Mantém ao menos 50% dos sistemas operacionais dos ativos de microinformática dentro do ciclo de vida da prestação de suporte.

Detalhes do critério:

O que: Pelo menos metade dos sistemas operacionais instalados nos computadores do órgão setorial está dentro do período em que o fornecedor oferece suporte técnico e atualizações.

Por que: Para garantir a segurança, a estabilidade e o desempenho adequado dos sistemas. Sistemas fora do suporte deixam de receber atualizações de segurança, tornando-se vulneráveis a ataques cibernéticos e falhas. Além disso, o uso de versões atualizadas assegura compatibilidade com novos softwares, facilita a manutenção e contribui para a conformidade com normas e boas práticas de governança de TI.

Onde: A avaliação ocorre sobre os sistemas operacionais dos ativos de microinformática do órgão.

Quando: De forma contínua, através da gestão do ciclo de vida dos sistemas operacionais.

Quem: O órgão setorial é o responsável por este planejamento e gestão.

Como: Através do acompanhamento do ciclo de vida dos sistemas operacionais e da implementação de políticas de atualização ou substituição.

Quanto: Pelo menos 50% dos sistemas operacionais dos ativos de microinformática.

Aderência do critério na PMSP:

37% dos órgãos cumpriram esse critério até 04/11/2026.
Qtd. de órgãos que cumpriram esse critério: 26
Qtd. de órgãos que não cumpriram esse critério: 4
Qtd. de órgãos que não avaliaram esse critério: 39

Tabela de setoriais na PMSP:

Cumprem o critérios	Não cumprem o critério	Não avaliados

- COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

- SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

- SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA

- SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR

- SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

- SUBPREFEITURA JAÇANÃ/TREMEMBÉ

- SUBPREFEITURA LAPA

- SUBPREFEITURA PENHA

- SUBPREFEITURA PERUS

- SUBPREFEITURA PIRITUBA

- SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI

- SUBPREFEITURA SÉ

- SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- SUBPREFEITURA BUTANTÃ

- SUBPREFEITURA ITAQUERA

- SUBPREFEITURA PARELHEIROS

- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

- FUNDAÇÃO PAULISTANA DE TECNOLOGIA

- FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

- HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

- PRODAM

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

- SUBPREFEITURA ARICANDUVA/VILA FORMOSA/CARRÃO

- SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO

- SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

- SUBPREFEITURA CIDADE

Revision #249
Created 2026-03-12 20:29:24 UTC by DataPlatform
Updated 2026-11-09 03:00:43 UTC by DataPlatform